Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 10/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1874

Praia Grande, vem crescendo a passos largos e, com iso existe a necessidade de construirmos uma cidade para todos, uma cidade inclusiva, permitindo assim que todos os cidadãos vivam melhor.

Temos ao longo desses anos, a preocupação com a acessibilidade, hoje em dia essa é uma das condições necessárias para que uma cidade possa se desenvolver de forma consistente, onde os equipamentos públicos se interliguem com calçadas, calçadões e passarelas de forma harmônica, evitando assim, a dificuldade de locomoção dos cidadãos.

Nossa cidade, tem recebido um grande número de novos moradores, dentre eles uma grande parcela de pessoas já em fase adulta ou pertencentes a terceira idade.

Uma cidade para todos, deve ser inclusiva e acessível, para tanto é necessária uma nova visão sobre o mobiliário urbano e sua funcionalidade, podendo colaborar assim, com a mobilidade dos seus cidadãos.

Via de regra, calçadões, calçadas, praças e espaços abertos devem ser de fácil acesso a população.

Nossa cidade, já deu vários passos nesse sentido, mas muito ainda há de se fazer para, que se melhores a acessibilidade em nossa cidade.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar legislação para adequação das calçadas de nossa cidade, as novas regras de acessibilidade urbana.

Praia Grande, 10 de Maio de 2022
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador